

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUMREBOM DE CAMPOS NOVOS**

CNPJ: 20.202.916/0001-31  
RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323  
C.E.P.: 89620-000 - Campos Novos - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 1/2019 - TP**

Processo Administrativo: 1/2019  
Processo de Licitação: 1/2019  
Data do Processo: 24/04/2019

Folha 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUARTEL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CAMPOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 21 de Maio de 2019, às 13:00 horas, na sede da(o) FUMREBOM DE CAMPOS NOVOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1900, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1/2019, Licitação nº. 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 21 dias do mês de maio de 2019, às 13 horas, reuniram-se os membros da comissão de licitação para decidir quanto a habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2019. Utilizando-se da prerrogativa prevista no artigo 43, §3º, a comissão realizou todas as diligências que considerou necessárias para complementar e esclarecer as informações constantes nos documentos apresentados pelas licitantes, bem como para suscitar os questionamentos do representante da empresa Construtora Solo, conforme ata lavrada na primeira sessão. Em relação ao balanço patrimonial referente ao exercício social de 2017 apresentado pela empresa AZ Construções Ltda, considerando o prazo de 31 de maio para escrituração digital conforme prevê a Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017, a comissão decide considerar válido o balanço apresentado para fins de qualificação econômico financeira. Quanto a não apresentação da certidão de falência emitida pelo sistema Eproc por parte das empresas Gerwal Indústria Metalúrgica Ltda e Construtora B&P, a comissão considera que, uma vez que o instrumento convocatório não solicitava a apresentação de tal documento e que ambas as empresas apresentaram certidão negativa de falência emitida pelo SAJ e, considerando ainda que a certidão Eproc pode ser facilmente consultada pela internet, a comissão procedeu a consulta no sistema Eproc, confirmando a informação já constante na primeira certidão. Os documentos emitidos foram anexados aos autos. Quanto a alegação de que a Certidão de Pessoa Jurídica no CREA da empresa Gerwal não informa a última alteração contratual, a comissão não constatou divergência relevante entre as informações constantes no contrato social e as informações inseridas na certidão. Ademais, a certidão apresentada para habilitação foi emitida pelo CREA e encontra-se vigente. Quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Gerwal, a empresa forneceu a comissão a planilha orçamentária e a ART da obra executada para a empresa que forneceu o atestado a fim de complementar as informações. Os documentos foram analisados pela engenheira civil da prefeitura sendo constatado que foram atendidos os requisitos de qualificação técnico profissional previstos no edital. No entanto, quanto aos índices contábeis apresentados pela empresa Gerwal, a comissão verificou que a empresa possui grau de endividamento superior e índice de liquidez corrente inferior aos índices estabelecidos no edital. Sendo assim as empresas Construtora Solo, AZ Construções LTDA, SRV Projetos E Construções Ltda e B&P Construtora LTDA ficam habilitadas para a fase de propostas. A empresa Gerwal Indústria Metalúrgica Ltda fica inabilitada por descumprimento do subitem alínea c.1 do item 4.1.3 do edital. Todas as licitantes serão notificadas por e-mail do resultado da fase de habilitação que também estará disponível no site oficial do Município, ficando aberto o prazo previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUMREBOM DE CAMPOS NOVOS**

CNPJ: 20.202.916/0001-31  
RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323  
C.E.P.: 89620-000 - Campos Novos - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 1/2019 - TP**

Processo Administrativo: 1/2019  
Processo de Licitação: 1/2019  
Data do Processo: 24/04/2019

Folha 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Campos Novos, 21 de Maio de 2019

**COMISSÃO:**

LUANA DEBASTIANI	- .....	Presidente da Comissão de Licitação
VANESSA APARECIDA TORRES	- .....	MEMBRO
RENATO SUTIL DE OLIVEIRA	- .....	MEMBRO
CLARICE APARECIDA FAGUNDES	- .....	SUPLENTE
DOUGLAS RAYZER	- .....	SUPLENTE